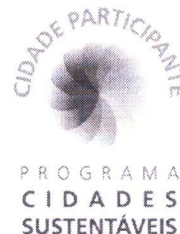




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Reenquadra a servidora Maria Angélica Rebello da Silva e dá outras providências.”

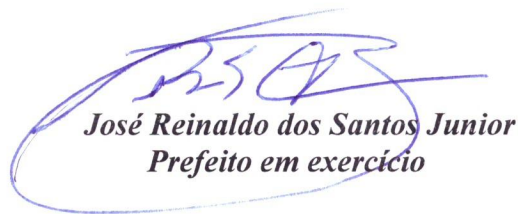
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica reenquadrada, a servidora **Maria Angélica Rebello da Silva**, a partir 01/01/2021, no cargo de Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes – Anexo I – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

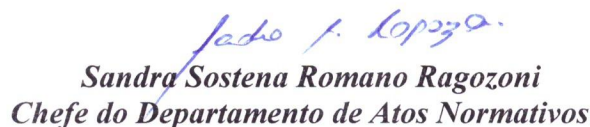
Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 9837 de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Junior
Prefeito em exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos